



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
ASSISTENCIAL-MPEA

**EDITAL 07/2022 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MESTRADOPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL –
TURMA 2022/24**

1. Abertura

1.1.A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no dia **25 de abril de 2022**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da RESOLUÇÃO CEPEX N.º157/2020.

1.2. Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa**: Processos de Cuidar em Enfermagem, que investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o)enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, em uma das **duas linhas de pesquisas**:

- **Linha A - Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos**: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.
- **Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde**: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2. Vagas

2.1. Serão disponibilizadas duas (2) vagas direcionadas ao **Edital N° 7/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio a Programas de Pós-Graduação – Modalidade Mestrado Profissional – Área de Enfermagem, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n° 30/2016 – Acordo CAPES/COFEN** (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/formacao-de-recursos-humanos-em-areas-estrategicas/acordo-capes-cofen>) para ampla concorrência, direcionadas para o MPEA, correspondentes às vagas oferecidas por docente, destinadas para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional.

2.2. Estas, serão direcionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa no projeto “FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO EM INOVAÇÃO E PROCESSO DE ENFERMAGEM MPEA/UFF”.

2.3. O preenchimento das duas (2) vagas direcionadas ao Edital N° 7/2022 de Apoio à Programas de Pós- Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN atenderá aos seguintes critérios:



- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro 1;
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador;
- c) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

Quadro 1 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Nome	Linha de Pesquisa	Vagas	Projetos em desenvolvimento do Orientador no Programa
Eduardo Picanço Cruz	B	1	Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde
Enéas Rangel Teixeira	B	1	Produção de tecnologias assistenciais no cuidado de enfermagem; Investigações dos conhecimentos e atividades de Enfermagem voltados para produção de tecnologias, considerando os aspectos subjetivos, técnicos e éticos.
Total	-	2	

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.3. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

3. Qualificações específicas dos candidatos

3.1. O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2. O candidato deverá possuir no mínimo dois (02) anos de experiência profissional como enfermeiro comprovada.

4. Inscrição

4.1. Documentação: o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação escaneada em um arquivo pdf. em separado, para cada item a seguir:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2021) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro e ou nada consta do conselho devidamente comprovado;
- d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição



- empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- f) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
 - g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (ANEXO IV)
 - i) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo dez (10) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (ANEXO V e VI);
 - j) Os candidatos deverão apresentar comprovante de aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) em exame de suficiência/proficiência **na leitura e interpretação de texto** em inglês ou espanhol
 - k) Currículo Lattes disponível e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os comprovantes na ordem em que aparecem no **Formulário de Avaliação do Currículo (ANEXO VIII)** escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail pea.cme@id.uff.br **O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2017 a 2021.**

4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO IX) terão seu currículo avaliado.

4.2. Somente os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa do processo seletivo (Entrevista/Arguição) (ANEXO IX) terão seu currículo avaliado.

4.3. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2021. A documentação deverá ser enviada e para o e-mail oficial do programa: pea.cme@id.uff.br endereçado com o assunto: **Seleção MPEA.**

4.4. Período de Inscrição: **25 de Abril de 2022 às 16 horas**

4.5. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. Etapas e Cronograma da seleção:

5.1. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória)
- b) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória)
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória)



6. Cronograma da Seleção

6.1. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (www.mpea.com.br) conforme o seguinte cronograma:

Inscrições e-mail MPEA	25/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas (1ª eliminatória)	26/04/2022
Recursos	27/04/2022
Divulgação dos inscritos pós recursos	27/04/2022
Entrevistas/arguição da proposta de pesquisa via google meet com a banca examinadora (2ª eliminatória)	28/04/2022
Divulgação dos resultados da segunda fase	28/04/2022
Recursos	29/05/2022
Divulgação resultado dos recursos	02/05/2022
Análise currículo comprovado (3ª classificatória)	03/05/2022
Resultado do processo seletivo	04/05/2022
Resultado final	04/05/2022

6.2. Para aprovação do(a) candidato(a) é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3. A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO X) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.4. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7. Matrícula

7.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a listados selecionados).

7.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no primeiro semestre de 2022.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 04 de novembro de 2021.

Prof.Dr^a.RosimereFerreiraSantana
CoordenadoradoMestradoProfissionalemEnfermagemAssistencial

Prof^a.Dr^a.AnaCarlaDantasCavalvanti
Vice-coordenadorado MestradoProfissionalem EnfermagemAssistencial



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2022

<i>Área de Concentração</i>	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
<i>Linha de Pesquisa</i>	() Cuidado de enfermagem para os grupos humanos () <i>Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i>
<i>Opção de Orientador(es)</i>	
<i>Título da proposta de pesquisa/atuação</i>	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, ____/____/2022
	Assinatura



Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.mpea.com.br



ANEXO II –TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____

Está autorizado(a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2022.

Cidade, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 01/2022, assumo o compromisso de:

- ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado e divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- Titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Conforme disposto no Regimento Interno MPEA (<https://mpea.com.br/wp-content/uploads/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>)

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato
Carimbo



ANEXO IV-INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes

dados:https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida:153056

b) Gestão:15227

c) Código:28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência:___/2022 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (datado pagamento)

i) Valor Principal: R\$300,00

a)Valor Total: R\$300,00

2. Depois de preencher, clicar : EMITIR GRU SIMPLES e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.



ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO:

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- **Problema** - Descrição do problema da prática de enfermagem a ser enfrentado (**o que estudar?**), caracterizando sua magnitude e relevância para o país, regionalidade e serviço; Breve revisão da literatura científica de enfermagem que indique a problemática escolhida (**Porque estudar? Para que estudar**).
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto/implementação de mudança na prática a ser alcançado.

MÉTODO:

- Proposta de estudo (Como estudar?) ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação, implementação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

RESULTADOS ESPERADOS COM A PROPOSTA

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.



ANEXOVI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 10,0	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?		
2. OBJETIVO		MÁX. 5,0	
2.1.	O(s) objetivo (s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição a prática profissional	2,5 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	2,5 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 5,0	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?		
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.5	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.6	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.8	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.9	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.10	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 10,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 10,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?		
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 5,0	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?		
		TOTAL	



Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.mpea.com.br



ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____
_____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou funcionário concursado da UFF.

E declaro a veracidade das Informações Prestadas ao Programa MPEA da Universidade Federal Fluminense que reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?



ANEXO IX- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência– (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades Profissionais de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) – Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
Declaração de proficiência em língua inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período máximo de validade de 2 (dois) anos (a contar da data de inscrição). A documentação será analisada pela Comissão de Seleção. A nota mínima da proficiência para o processo seletivo do Mestrado é 6,0 (seis) ou equivalente (máximode1comprovante)			
		TOTAL	

Legenda: *Qualis quadriênio 2016. Caso o periódico não esteja nessa classificação, serão considerados os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019p.3, item 3: Outros critérios de classificação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem> ** Proposta de Classificação de Livros "Qualis Livro". Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf *** Anexo Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf



ANEXO X - RECURSO

Eu, _____

_____ solicito a revisão do resultado na etapa

_____ do processo seletivo do Mestrado Profissional em

Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____